

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se a vigência no lançamento do Contrato de Prestação de Serviço nº 131/2023, no Sistema Beta Contratos, conforme segue:

Editando contratação ou compra direta 131/2023 fim execução

INFORMAÇÕES GERAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PNCP DADOS ADICIONAIS

Tipo de instrumento *
Termo de Contrato (Lei 8.666/93) x

Nº do termo *
131

Ano *
2023

Origem *
Processo administrativo

Entidade origem do processo
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE x

Nº e ano do processo *
49/2023 x

Nº e ano da ata de RP

Contrato multientidade Controlar os itens por organograma Credenciamento digitalizado

Fundamento legal
Lei 8.666/93, Art.25, CAPUT

Forma de contratação
Chamada pública / credenciamento

Nº da licitação
38

Ano
2023

Modalidade
Inexigibilidade de Licitação

Tipo de objeto *
Compras e Serviços x

Convênio

Controlar saldo por
Quantidade

Objeto da contratação *
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Jupia/SC, consorciado ao CONIMS

Fornecedor *
ERIBERTO AGUILERA REYES - CNPJ: 48.507.903/0001-49

Data da assinatura/contratação
22/03/2023

Qtd de dias
214 dias

Período de vigência *
03/04/2023 até 03/11/2023

Valor original da contratação
R\$ 307.200,00

Envolve contratação para

SALVAR SALVAR E ADICIONAR NOVO EXCLUIR CANCELAR

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir de **03 de abril de 2023**, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantidos os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art.57§§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTE

8.1. Os valores contratados poderão ser reajustados, mediante aprovação em Assembleia.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. A CONTRATANTE FICA OBRIGADA A:

- 9.1.1. Efetuar os pagamentos na forma ajustada.
- 9.1.2. Fornecer e colocar à disposição da Contratada todas as informações que se fizerem necessárias à execução dos serviços contratados.
- 9.1.3. Comunicar imediatamente à CONTRATADA, quaisquer irregularidades com o objeto contratado.

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: licitacao@conims.com.br / Site: www.conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88

B Documento assinado digitalmente - 4603KK-9L-8JK
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Onde lê-se:

Período de vigência: 03/04/2023 até 03/11/2023.

Leia-se:

Período de vigência: 03/04/2023 até 03/04/2024.

Pato Branco, 23 de outubro de 2023.

PAULO HORN

Assinantes✓ **PAULO HORN**

Assinou em 01/11/2023 às 16:54:07 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULO HORN com o CPF ***.075.529-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

VYM KQ4 Q97 M0R



000033

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**CREDENCIAMENTO 003/2019, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 049/2023,
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 038/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 131/2023**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 131/2023
CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E ERIBERTO
AGUILERA REYES**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **ERIBERTO AGUILERA REYES**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 48.537.933/0001-49, com sede na Rua Prefeito Zeno Germano Etges Nº 725 - Bairro Centro - São Lourenço Do Oeste/SC - CEP 89.990-000, neste ato representado por Eriberto Aguilera Reyes, portador do RG n.º 7635331 SSP/GO e CPF n.º 066.022.841-69, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas resolvem rescindir o Contrato de Prestação de Serviços acima referenciado, com fundamento no art. 78, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 131/2023, cuja vigência iniciou-se em 03 de abril de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Por força do presente Termo de Rescisão, encerra-se o Contrato de prestação de serviços nº 131/2023, em 30 de novembro de 2023.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor remanescente do contrato será suprimido.

CLAUSULA QUARTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Pato Branco - PR.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos deste instrumento, assinam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que se produzam os efeitos legais necessários.

Pato Branco/PR, 13 de dezembro de 2023.

ERIBERTO AGUILERA REYES
CONTRATADA

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

RAFAEL DAVI R. DE QUEIROZ
CPF: 017.866.461-88

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550
www.conlms.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88

DESPACHO ADMINISTRATIVO
REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 131/2023

1. Considerando o Ofício nº 144/2023 enviado pela Secretária Municipal de Saúde de Jupiá/SC, solicitando a rescisão do contrato de prestação de serviços nº 131/2023;
2. Considerando a solicitação do prestador para a rescisão;
3. Considerando que o interesse público de atenção ao paciente será suportado pelo Município;
4. Considerando que a referida rescisão não resulta em prejuízo à Administração Pública, pelos motivos expostos;
5. **AUTORIZO** a Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 13 de dezembro de 2023.

PAULO HORN
PRESIDENTE



Rua Rio Branco | 320 | Centro
Jupia | Santa Catarina | CEP 89.839-000
Fone (49) 3341 0000
CNPJ 01.593.132/0001-37
www.jupia.sc.gov.br

Jupia – SC, 31 de Outubro de 2023.

OFÍCIO GP nº 144/2023

Ao
CONIMS
Pato Branco – PR

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente conforme solicitação estamos confirmando o descredenciamento a partir do dia 30/11, do profissional médico Sr. Eriberto Aguilera, haja visto que este município recebeu um profissional do programa mais médicos.

Sendo o que tínhamos para o momento, e na certeza de podermos contar com a compreensão de Vossas Senhorias, aproveitamos a oportunidade para renovarmos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,


VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal



CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Re: ERIBERTO AGUILERA REYES JUPIA

1 mensagem

ERIBERTO AGUILERA <crstinayita01@gmail.com>
Para: credenciamento@conims.com.br

8 de novembro de 2023 às 10:44

BOA TARDE POR ESTE MEDIO ESTOU SOLICITANDO A RESCISÃO DO CONTRATO DE JUPIA A PARTIR DO DIA 30 MÉS DE NOVEMBRO ANO 2023
RAZÃO SOCIAL ERIBERTO AGUILERA REYES CNPJ n.º 48.537.933/0001-49

El lun, 6 nov 2023 a las 16:25, ERIBERTO AGUILERA (<crstinayita01@gmail.com>) escribió:
Ola boa tarde, tenho que fazer o pedido de descredenciamento, me explica por favor,se podr ser de forma simple o tem alguma metodologia

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=cea70b3a0f&view=pt&search=all&permthid=thread-f:1781843874747944160%7Cmsg-f:1782003638526867...> 1/1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 144/2023

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos de rescisão aos Contratos:

Credenciamento 002/2017

- Termo de Rescisão de Contrato - Contrato 160-2019 – LABMEDICA–LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA;

Credenciamento 003/2017

- Termo de Rescisão de Contrato - Contrato 197-2021 - CLINICA DE DERMATOLOGIA E ALERGIA DO SUDOESTE LTDA;

- Termo de Rescisão de Contrato - Contrato 173-2022 - TONIAL SCOPEL E TRODO LTDA;

Credenciamento 001/2019

- Termo de Rescisão de Contrato - Contrato 290-2021 - CLINICA DE DERMATOLOGIA E ALERGIA DO SUDOESTE LTDA;

- Termo de Rescisão de Contrato - Contrato 062-2022 - CLINICA MEDICA DE BORTOLLI LTDA;

Credenciamento 003/2019

- Termo de Rescisão de Contrato - Contrato 131-2023 - ERIBERTO AGUILERA REYES;

Credenciamento 004/2019

- Termo de Rescisão de Contrato - Contrato 186-2023 – CLINICA MEDICA FRESSATO LTDA.

3 – No caso, os contratados ou migraram para credenciamento mais recente ou manifestaram expressamente a vontade de rescindir, tornando-a medida bilateral, com suas próprias motivações, afastando-se o período de antecedência contratual, que recairia sobre o particular.

2 – No caso da rescisão do contrato firmado no âmbito do Edital de credenciamento nº 03/2019, decorre de vontade manifestada pelo Secretário Municipal de Saúde do Município interessado, de que a presente contratação não mais se faz necessária, conforme razões registradas sob sua responsabilidade, sendo essa sua razão de existir (necessidade do Município),

Pato Branco, 13 de dezembro de 2023.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

Assinantes✓ **PAULO HORN**

Assinou em 18/12/2023 às 16:55:51 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULO HORN com o CPF ***.075.529-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Lhuanna Gabriela Vardânega Périco**

Assinou em 19/12/2023 às 13:19:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Lhuanna Gabriela Vardânega Périco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Rafael Davi Rodrigues de Queiroz**

Assinou em 19/12/2023 às 13:22:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Rafael Davi Rodrigues de Queiroz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

36Y V5R 3N0 YR7

RESCISÃO CONTRATO 131/2023 - ERIBERTO AGUILERA REYES

1 mensagem

CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>
Para: cristinayita01@gmail.com

21 de dezembro de 2023 às 09:58

Prezado, bom dia,

Segue anexo o Termo de Rescisão de Contrato nº 131/2023.

Aguardamos a sua devolutiva assinada em até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do envio.

Excedido o prazo indicado, considera-se, para os devidos fins, rescindido o Contrato.

Atenciosamente.

CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**


Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



 **Termo de Rescisão - Contrato 131-2023 - ERIBERTO AGUILERA REYES.pdf**

404K